

Edital de Abertura de Credenciamento Fundação Casa (Centro de Atendimento Sócio Educativo ao Adolescente) – 2025

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino de Diadema, nos termos da legislação vigente, considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, os termos da Resolução SE 65/2017 de 22/12/2016, da Resolução Conjunta SE/SAP 1 de 16/01/2013 alterada pela Resolução Conjunta SE-SAP 1/2014, pela Resolução Conjunta SE/SAP 1/2016 e pela Resolução SEDUC nº 110/2025 torna pública a abertura do processo de credenciamento, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas, para os docentes interessados em atuar na Unidade da Fundação Casa (Centro de Atendimento Sócio Educativo ao Adolescente) jurisdicionada a esta Unidade Regional de Ensino e vinculada à EE Professora Antonieta Borges Alves.

Poderão atuar, ainda, os professores que já atuaram junto a Fundação Casa, desde que avaliados positivamente pela Comissão de Avaliação do referido Projeto.

I- DATA E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO:

Período de Inscrição: DIAS ÚTEIS, de 14/08/2025 a 21/08/2025.

Horário: 8h00 às 17h00.

Local: Secretaria da EE Professora Antonieta Borges Alves – Avenida Dom Pedro I,365, Vila Conceição Diadema - SP

Preencher e anexar em envelope a Ficha de Inscrição constante no Anexo I do presente Edital de Credenciamento e as cópias dos documentos, conforme o contido no ítem VII do presente Edital.

II- DAS VAGAS:

VAGAS NAS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO OFICIAL DE SÃO PAULO A SEGUIR:

As vagas a serem oferecidas são correspondentes aos componentes curriculares do Currículo Oficial do Estado de São Paulo, na seguinte conformidade:

Professor PEC -Projeto Explorando o Currículo) – Pedagogo;
Professor Projeto de Recuperação – Pedagogo.

III- Do Perfil do Docente:

Devido às características peculiares do atendimento da Fundação Casa, o docente que se inscrever para atuar neste projeto deverá ter o seguinte perfil:

- Conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na Unidade da Fundação Casa com os adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas;
- Disponibilidade e interesse para participar de programas de formação oferecidos pela SEDUC e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos.
- Utilizar metodologias de trabalho que atendam a proposta curricular, enfatizando Projetos de Trabalho que favoreçam a reflexão, posturas solidárias, troca de experiências de aprendizagem, buscando alternativas adequadas às necessidades de aprendizagem.
- Desenvolver trabalho em equipe, participando das ATPCs, Conselhos de Classe/Série e outras reuniões para as quais for convocado.
- Estabelecer relações interpessoais fundamentais no respeito à Instituição e ao Grupo docente/discente, favorecendo um vínculo de pertencimento entre os vários atores participantes do processo.
- Manter atualizados os documentos escolares de sua competência.
- Que seja presente às aulas de trabalhos pedagógicos coletivos (ATPCs).
- Submeter-se à avaliação periódica da coordenação da Instituição - Fundação Casa.

IV- Dos Requisitos:

- Ser portador de qualificação profissional e ou habilitação prevista nos termos da Resolução SE 65/2017.
- Estar devidamente inscrito e classificado no Processo de atribuição de classes/aulas 2025 ou no Cadastro Emergencial na Unidade Regional de Ensino - Diadema.

V- Da Recondução:

- Os docentes que ministrarão aulas no Projeto até o final do presente ano letivo e tiveram o desempenho satisfatório, atendendo os padrões exigidos no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SE 65/2017 e da Resolução Conjunta SE/SAP 2 de 30/06/2016, serão reconduzidos para o ano letivo de 2026.

VI- Da Entrevista:

- Nos termos do artigo 6º da Resolução conjunta SE/SAP 2 de 30/12/2016, como componente obrigatório, o (a) interessado deverá submeter-se a entrevista.
- A entrevista será agendada por contato telefônico, de acordo com o número informado pelo interessado (a) no momento da inscrição para o credenciamento.
- Os docentes não aprovados na entrevista serão considerados inaptos para atuar no Projeto.
- Entrevista será realizada na E.E Antonieta Borges Alves localizada na Avenida D. Pedro 365 Vila Conceição - Diadema, em datas a serem agendadas por telefone;

VII- Da Documentação Para o Credenciamento:

- **No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome, RG e telefone.**
- Diploma de curso de Licenciatura Plena ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do Histórico Escolar definitivo;
- Só será válido o Certificado de Conclusão de Curso caso o docente possua menos de 2(dois) anos de formado.

VIII- Da Seleção e da Classificação:

A publicação dos candidatos convocados para entrevista, deferidos e indeferidos após entrevista, será divulgada no site da Diretoria de Ensino (dediadema.educacao.sp.gov.br);

A Publicação dos candidatos classificados será divulgada no site da Diretoria de Ensino (dediademama.educacao.sp.gov.br).

IX- Da Atribuição:

A atribuição será realizada pelos Diretores de Escola responsáveis, na E.E. Antonieta Borges Alves, localizada na Avenida D. Pedro 365, Vila Conceição – Diadema, em datas a serem agendadas por telefone.

X- Das Disposições Finais:

O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente edital e conhecimento da legislação específica, citada no caput deste edital.

Diadema, 13 de agosto de 2025.

Anexo I

Ficha de Inscrição

CRENCIAMENTO PARA ATUAR NA FUNDAÇÃO CASA DE DIADEMA NO ANO LETIVO DE 2025.

Período: dias úteis, de 14/08/2025 a 21/08/2025

Ilma. Sra. Coordenadora Geral -Dirigente Regional, da Unidade Regional de Ensino Diadema,

NOMERG.....

UF Data de nascimento:/...../.....CPF.....

Nº de filhos menores de 18 anos ou nº de dependentes no IR. , requer inscrição, nos termos da Resolução SE109/2003; Resolução 06/2011, Resolução 65/2017 para ministrar aulas no decorrer do ano letivo de 2024 na FUNDAÇÃO CASA DE DIADEMA DISCIPLINA.....

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: SIM () NÃO ()

QUAL:.....

EMAIL:.....

TELEFONE:.....

Nestes termos pede deferimento.

Diadema,.....de..... de 2025.

(assinatura do candidato)

Para uso da Diretoria de Ensino:

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Data:/...../2025